

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0130-GABS/SEPLAD, DE 01 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os termos do Processo E- 2026/2758124.

R E S O L V E:

Exonera, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, o servidor ANTONIO MARCOS ALMEIDA DE OLIVEIRA, Matrícula. nº 5972940/1, do cargo de Policial Penal, lotado na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, a contar de 19/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 de junho de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1333551

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 539/2026-DAF/SEPLAD, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Proc. nº 2026/2821794 e Proc. Nº 2026/2823612;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, Id. Funcional nº 3255484/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/08/2026 a 05/09/2026, referente ao triênio de 13.05.2019 a 12.05.2022 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE MAIO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1333442

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 546/2026-DAF/SEPLAD, DE 01 DE JUNHO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2837922;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ROCY ROMANHOLE DE CAMPOS, Id. Funcional nº. 2372/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, para responder pela Gerência da Coordenadoria de Logística e Gastos Públicos, durante o impedimento legal do titular SALOMAO DOS SANTOS MELO, Id. Funcional nº. 55587303/1, no período de 03/06/2026 a 30/06/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE JUNHO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1333494

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 520/2026 - DAF/SEPLAD, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 200/2025-GABS/SEPLAD de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2025/3815167;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor DAVID WILLIAN CALANDRINE MENDES, Funcional n.º 57216888/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a função de Fiscal Titular e o servidor MILENE BELTRAO GAMA MONTEIRO, Id. Funcional n.º 54190383/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Contrato de Consignação nº 02/2024 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO ESTADO DO PARÁ – ASCM.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1333588

PORTARIA Nº 515/2026 - DAF/SEPLAD, DE 20 DE MAIO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 200/2025-GABS/SEPLAD de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2025/3619272;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor DAVID WILLIAN CALANDRINE MENDES, Funcional n.º 57216888/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a função de Fiscal Titular e a servidora MILENE BELTRAO GAMA MONTEIRO, Id. Funcional n.º 54190383/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Contrato de Consignação nº 02/2026 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRAÇAS DO BAIXO TOCANTINS PARAENSE DE POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES – ASPRABAT.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1333592

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2026 – SEPLAD

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Marco, Belém/PA, CEP 66.093-542 e IGEPPS - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, autarquia estadual, com sede na Av. Alcindo Cacela, nº 1962, bairro Nazaré, Belém/PA, CEP 66.040-020.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência final do Termo de Cooperação Técnica nº 04/2026 por 30 (trinta) dias. O presente Termo Aditivo vigorará de 01/06/2026 a 30/06/2026.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2026.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas – SAGEP

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD

Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS

ARÃO ABRAHÃO DA SILVA

Diretor de Administração e Finanças

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS

Protocolo: 1333563